# DATA: 18/02/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.737/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.692.213,94 (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023. AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.737/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
ÓRGÃO	)/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.0966	339039	1.704.00	1.193,83	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339030	1.704.00	240.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339033	1.500.99	44.758,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339035	1.704.00	5.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339039	1.704.00	1.200,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4201	339047	1.500.14	89.809,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6187	339039	1.704.00	79.268,50	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6251	339036	1.704.00	18.167,50	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6272	339039	1.704.00	444.917,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6274	339036	1.704.00	89.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6311	339039	1.704.00	72.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6311	339040	1.704.00	5.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.126.0145.6337	339040	1.704.00	78.500,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.128.0145.6273	339032	1.704.00	25.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE	13.128.0145.6273	339039	1.704.00	80.000,00	-
41.41	NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE	13.131.0145.4907	339039	1.704.00	25.000,00	-
41.41	NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE	13.131.0145.4907	339040	1.704.00	16.000,00	-
41.41	NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE	13.391.0136.5017	449051	1.704.00	107.610,00	-
41.41	NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	1.704.00	2.810.900,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE	13.392.0136.4108	339040	1.704.00	100.000,00	-
41.41	NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE	13.392.0136.5108	449051	1.704.00	77.160,11	-
41.41	NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE	13.392.0136.6200	449052	1.704.00	42.000,00	-
41.41	NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE	13.392.0136.6202	339039	1.704.00	480.000,00	-
41.41	NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE	13.392.0136.6603	339036	1.704.00	200.000,00	-
41.41	NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE	13.392.0136.6603	339039	1.704.00	559.730,00	-
41.41	NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE	13.122.0145.0950	339033	1.500.99	-	44.758,00
41.41	NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE	13.122.0145.4187	339039	1.704.00	-	630.492,00
41.41		13.122.0145.4191	449052	1.704.00	-	2.999.000,00
41.41	NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE	13.122.0145.6251	339039	1.704.00	-	79.000,00
41.41	NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE	13.122.0145.6274	339039	1.704.00	-	618.567,94
41.41	NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE	13.392.0136.4108	339039	1.704.00	-	429.000,00
41.41	NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE	13.392.0136.6194	339039	1.704.00	-	211.778,00
41.41	NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE	13.392.0136.6198	339039	1.704.00	-	500.000,00
41.41	NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE	13.846.0900.4188	339091	1.500.14	-	89.809,00
99.99	NITEROI - FAN RESERVA DE	99.999.0900.0956	999999	1.704.00	-	89.809,00



CONTINGENCIA					
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				5.692.213,94	5.692.213,94

NOTA

FONTE 1.500.14 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE IMPOSTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.500.99 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**DECRETO Nº 14.738/2023** 

ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº12.533/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Niterói

Art. 1º - Passa o artigo 3º, do Decreto Municipal 12.533/2017, a vigorar com a seguinte redação: "O auxílio uniforme terá o valor de R\$ 1.000 (mil reais) e não terá caráter remuneratório

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

**Portarias** 

Port. № 258/2023- Tornar insubsistentes as Portarias nº 254 e 255/2023, publicada em 17 de fevereiro de 2023.

Corrigenda

Na Portaria 251/20/23, publicada em 17/02/2023, onde se lê: Camila de Oliveira Bonfim, leia-se: Camila Coutinho de Oliveira Bonfim.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. n. 320/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 296/2020 – Processo n. 020/005442/2020.

PORT. n 321/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 295/2020 - Processo n. 020/005443/2020.

PORT. n. 322/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 291/2020 - Processo n. 020/005449/2020.

PORT. n. 324/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 468/2019 – Processo n. 020/004813/2019.

PORT. n. 325/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 083/2018 - Processo n. 020/000712/2018.

### EXTRATO Nº 07/2022-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 260492; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa MANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 07 aparelhos de ar condicionado portátil de 12.000 BTUs; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; VALOR: R\$ 17.038,00 (sete mil e trinta e oito reais); VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 44.90.52; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 000497 datada de 16/02/2023; FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 990/8013/2022; DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO Nº 08/2022-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 260493; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa VARIMAQ PRODUTOS E VARIEDADES EIRELI; OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 04 cafeteiras elétricas; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 44.90.52; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 000495 datada de 16/02/2023; FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 990/8338/2022; DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de servicos funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em FEVEREIRO 2023.

750000118/2023

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o indeferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em FEVEREIRO 2023.

750000374/2023 O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o INDEFERIMENTO E ENCERRAMENTO da solicitação de serviços funerários nos autos dos

processos administrativos, pelo fato de que o interessado não se manifestou e não cumpriu com a exigência, sendo considerado como desinteresse. Os interessados deverão comparecer a Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, à partir da data de publicação deste, para proceder com o solicitado, sob pena de, não o fazendo, serem os restos mortais exumados e recolhidos ao ossuário geral, após do prazo os autos serão cancelados e arquivados. 750002038/2019, 750001089/2022, 750002154/2022 e 750002466/2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT №033/2023- O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. RESOLVE: Art. 1º- Fica alterado em caso emergencial o itinerário das consorciadas do Consórcio TRANSOCEANICO que utiliza a Rua Mário Viana, sendo direcionada a partir do Largo da Batalha para Estrada da Cachoeira. Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as

O DIFERT AMIENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COMUNICA que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO: IVANA SOUTO S. LEMOS – Av. Pres. Roosevelt, 465, São Francisco, 31349

MASSENA MONNERAT ARQUITETURA E URBANISMO – Rual Gal. Rondon, 225, São Francisco, 31347, O PROPRIETÁRIO – Rua Clotilde Maria Linhares, 91, Charitas, 31851, O PROPRIETÁRIO – Rua Ator Paulo Gustavo, 300, Loja 108, Icaraí, 31577, O PROPRIETÁRIO – Trav. Renato Pacheco Marques, 41, Fonseca, 31636, O PROPRIETÁRIO – Rua São Januário, 167, Fonseca, 31633, O PROPRIETÁRIO – Trav. Renato Pacheco Marques, ao lado direito do nº41, Fonseca, 31635, O RESPONSÁVEL – Rua das Rosas, 802, Itacoatiara, 31777, ANTONIO JOSÉ DOMINGUES – Rua das Hortências, 122, Itacoatiara

31775, ROGÉRIO FERNANDES MARCOS – Rua Sidney Correa, 393, Piratininga 31772.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA

Portaria Seclima 002/2023- A Secretaria Municipal do Clima designa o Subsecretário Luiz Fernando Felippe Guida, matrícula 12454870 e o Assessor Raphael Braga Poubel, matrícula 12456110 como responsáveis pelo Controle Interno desta Secretaria e informa que ambos possuem assinatura eletrônica para efetuarem assinaturas nas solicitações dos processos eletrônicos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº. 11/2023

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Ficam PRORROGADAS as autorizações para o exercício da atividade de comércio ambulante para o CARNAVAL 2023, referente a portaria 026/2022 publicada em D.O do dia 20/04/2022, conforme relação abaixo:

BBBBBBBB	Lucie
PROCESSO	NOME
130001027/2022	JULIO CESAR VASCONCELOS DE CASTRO



1	130001026/2022	PAULO ROBERTOO QUINTANILHA NASCIMENTO	
	130001028/2022	FERNANDO CESAR MATTOS DE CARVALHO	
	130001029/2022 ANA BARBARA BARBOSA		
	130001030/2022	VICENTE DE PAULO DE AMEIDA	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			

PORTARIA PGM Nº02, DE 26 DE JANEIRO DE 2023- DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR O CONTRATO PGM/DAL 01/2023. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Abdallah Evangelista Abou Kamed, matrícula 1244279-0 e Paulo Renato Ferreira, matrícula 1240543-8 como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar Contratação de empresa especializada em execução de serviço de instalação de estrutura de rede de dados para atuar na área que a Procuradoria Geral ocupará no 8º andar do Edifício das Secretarias. Processo nº9900000194/2023;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

## **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato PGM/DAL 01/2023. PARTES: o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a empresa H.R. TRANSPORTES VERTICAIS TELECOMUNICACOES LTDA – CNPJ: 02.282.568/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviço de instalação de estrutura de rede de dados atuando na área que a Procuradoria Geral ocupará no 8º andar do Edifício das Secretarias. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ R\$ 17.514,84 (dezessete mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos) VERBA: Código de despesa n°3449051000000, Programa de Trabalho: 120104.122.0145.41911, Fonte: 1.704.00. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo n°9900000194/2023; DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

## **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

020/6440/2021 - ARQUIVADO, 020/0724/2022 - ARQUIVADO

## **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Licença Especial - Deferidas 200/12160/2022 - FERNANDO BARON 200/6650/2012 - LICURGO FERES DE SÁ 200/3598/2011 - DANIELE FÁTIMA CAVIARE VIEIRA

Abono Permanência - Deferido

200000627/2023 - JUREMA PARREIRA DA ROSA

200000229/2023 - RITA DE CASSIA PAIXAO CHIPOLESCHI 200000524/2023 - CARMEN REGINA COLONESE

200000542/2023 - HOSANA MARIA DA SILVA

200000669/2023 - ELCI SILVA DE CARVALHO 200000336/2023 - SANDRA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO MENDES 200000379/2023 - MARIA LUCIA CARVALHO VEIGA

200000264/2023 - VILANI DE FATIMA SENA 200013689/2022 - VALCIMAR BAPTISTA ARRUDA

200000493/2023 - MAISA FERREIRA FREIRE BARBOSA

200000467/2023 - ANA MARIA RAMOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, EVANGELINA DE ALCANTARA RIBEIRO, Agente de Saúde Pública, Matrícula n.º 219.767-1, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados

conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 20000345/2021.

Ficam fixados em R\$ 4.365,40 (Quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), os proventos mensais de EVANGELINA DE ALCANTARA RIBEIRO, Agente de Saúde Pública, Matrícula n.º 219.767-1, Referência XVII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE – R\$ 2.561,54 (Dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de Nível

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 896,54 (Oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento.

VANTAGEM PESSOAL – Incorporação do cargo comissionado de 2/3 do símbolo FMS-8, conforme Lei nº 531/1985 e 695/1988. – R\$ 907,32

(Novecentos e sete reais e trinta e dois centavos).

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, João BAPTISTA

BORGES ABDALAH, Médico, Matrícula n.º 231.837-6, Referência X, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo

7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200013942/2022

Ficam fixados em R\$ 4.715,72 (Quatro mil setecentos e quinze reais e setenta e dois centavos), os proventos mensais de João BAPTISTA

BORGES ABDALAH, Médico, Matrícula n.º 231.837-6, Referência X, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE - R\$ 3.627,48(Três mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de Nível

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.088,24 (Mil e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (trinta) por cento.
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Despachos do presidente

Processo: 210/9136/2022. RECORRENTE: DANFESSI MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Recurso ref. ao Pregão Eletrônico/SRP nº 039/2022. INDEFERIDO.

Torna SEM EFEITO o ato de homologação de Pregão Eletrônico/SPR nº 039/2022, publicado no dia 02/02/2023

## EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº 003/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE TV SMART E SUPORTE PARA TV PARA ATENDER A FME Processo Administrativo nº 210/6975/2022, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 023/2022 – SRP nº 003/2023, Total de Fornecedores registrados: 02 (dois), ITEM 1 – QUALITY ELETROMOVEIS LTDA, CNPJ nº 41.371.468/0001-70, ITEM 2 – QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ nº 15.724.019/0001-58. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$490.778,60 (quatrocentos e noventa mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). Detalhamento da Ata no site <a href="www.educacaoniteroi.com.br">www.educacaoniteroi.com.br</a>
EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 041/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº 007/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE TOALHA DE BANHO, TOALHA DE ROSTO, LENÇOL, EDREDOM E COLCHONETE PARA AS

UES DA FME Processo Administrativo nº 210/10455/2022, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 041/2022 – SRP nº 007/2023, Total de

Fornecedores registrados: 03 (três), LOTE 1, 2 e 4 – CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 10.430.444/0001-10, LOTE 3 – DARU

INDUSTRIA E TEXTIL LTDA, CNPJ nº 37.020.966/0001-09, LOTE 5 – TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÔES, CNPJ Nº

37.652.650/0001-21. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$1.016.566,00 (um milhão dezesseis mil quinhentos e sessenta e seis reais). Detalhamento da Ata no site <a href="https://www.educacaoniteroi.com.br">www.educacaoniteroi.com.br</a>
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº03/2022

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de

empresa especializada para reforma com modificação de layout de Unidade Escolar de Ensino Infantil, de um prédio adquirido na Rua São Januário, nº 318, Fonseca, Niterói, RJ, pela FME (Fundação Municipal de Educação de Niterói), conforme preconizado no Art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93, à empresa: RIVAL ENGENHARIA LTDA CNPJ:30.172.167/0001-09, no valor global de R\$ 3.198.770,76 (três milhões, cento e noventa e oito mil e setecentos e



setenta reais e setenta e seis centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135.5525, Código de Despesa nº 4490-51. Fonte 139. Processo nº210/9981/2022.

### CONVOCAÇÃO UNIDADE DE CONTROLE INTÉRNO SETORIAL - UCIS TOMADA DE PREÇOS № 002/2022

Convoca a empresa 3DOTS Engenharia para ciência e manifestação do Processo Administrativo nº 210/0041/2023, no dia 28/02/2023, às 11h nesta Unidade de Controle, tendo em vista à necessidade de se atender as solicitações exaradas no Parecer Técnico nº 002/2023.

Na publicação do dia 04/02/2023, onde se lê

## EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº 002/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL PARA ATENDER CARÊNCIA E REPOSIÇÃO INFORMADA PELAS UES DA FME Processo Administrativo nº 210/7093/2022, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 018/2022 – SRP nº 002/2023, Total de Fornecedores registrados: 01 (um), BENEDES SOARES BATISTA, CNPJ nº23.303.444/0001-00. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$360.196,98 (trezentos e sessenta mil cento e noventa reais e noventa e oito centavos). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

## EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº 002/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL E VERTICAL PARA ATENDER CARÊNCIA E REPOSIÇÃO INFORMADA PELAS UES DA FME Processo Administrativo nº 210/7093/2022, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 018/2022 – SRP nº 002/2023, Total de Fornecedores registrados: 02 (dois), Lote 1 - MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI, CNPJ nº33.859.616-71, e Lote 2 BENEDES SOARES BATISTA, CNPJ nº23.303.444/0001-00. No valor total R\$ 688.256,98 (seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

PORTARIA FME №. 092/2023- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, Ana Cristina Vidal no cargo de Professor II ESP IV matrícula 11233.349-0 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 210012537/2022.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Ana Cristina Vidal aposentada pela Portaria FME/092/2023, de 15/02/2023, no cargo de Professor II ESP IV,

matrícula nº. 11233.349-0 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985......R\$ 850,89 PARCELA DE DIREITO PESSOAL

• 12% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

.....R\$ 510,53

L V E: APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, Suely de Oliveira Moraes no cargo de Professor IIE MTD IV matrícula 11233.286-4 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processó nº. 210012825/2022. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

.....R\$9634,75

PORTARIA FME Nº. 097/2023- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: APOSENTAR, de acordo com o inciso III do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, Vanilton Palmeira Candido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI matrícula nº. 11224.081-0 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210012846/2022.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Vanilton Palmeira Candido**, aposentado pela Portaria FME/097/2023 de 15/02/2023 no cargo de **Auxiliar Serviços Gerais EF VI**, matrícula nº.11224.081-0 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022...... ... R\$ 2801,98

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.......**8\$ 980,69** 

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

.....R\$3950,79

PORTARIA FME Nº. 096/2023- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: APOSENTAR, de acordo com o inciso I do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, Isis Azevedo Damasceno no cargo de Professor I ESP V matrícula 11232.921-7 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 210012885/2022. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Isis Azevedo Damasceno aposentada pela Portaria FME/096/2023, de 15/02/2023, no cargo de Professor I

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06. R\$ 1052.97 Total.....R\$10178.77



PORTARIA FME №. 098/2023- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: APOSENTAR, de acordo com o inciso I do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992 e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, Vera Cristina Miranda Campos Gomes no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11229.114-4 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210012913/2022. Referência: Processo nº. 210012913/2022. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Vera Cristina Miranda Campos Gomes, aposentada pela Portaria FME/098/2023 de 15/02/2023 no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula nº.11229.114-4 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985......R\$ 2702,64

- PARCELA DE DIREITO PESSOAL

   Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992.......R\$ 0,38

   15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06... ..R\$ 1158,27

Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992, e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, Neuza Paula de Assis Aleixo no cargo de Professor IIE ESP VI matrícula nº. 11221.028-4 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210012937/2022.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Neuza Paula de Assis Aleixo, aposentada pela Portaria FME/100/2023 de 15/02/2023 no cargo de Professor IIE ESP VI, matrícula nº.11221.028-4 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022...

.... R\$ 7078.36

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) - calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do .....R\$ 2477,42 PARCELA DE DIREITO PESSOAL artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....

- Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992.....R\$ 0,38
- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo de acordo com o Artigo 13 da Lei nº3067/2013 de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.... R\$ 10617,91

PORTARIA FME №. 099/2023- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, Roseli Fernandes do Couto no cargo de Agente de Administração Educacional NM VI, matrícula nº. 11220.048-3 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210013023/2022.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Roseli Fernandes do Couto, aposentada pela Portaria FME/099/2023 de 15/02/2023 no cargo de Agente de 

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) - calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985... ....R\$ 1089,65 ....R\$4202,96 PORTARIA FME Nº. 094/2023- O

PORTARIA FME N°. 194/2023- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: APOSENTAR, de acordo com o inciso I do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, Arnaldo Monteiro no cargo de Auxiliar Serviços Gerais EF VI, matrícula nº. 11227.203-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.Referência: Processo nº. 210013043/2022.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Arnaldo Monteiro**, aposentado pela Portaria FME/094/2023 de 15 de fevereiro de 2023 no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais EF VI**, matrícula nº.11227.203-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022...... .... R\$ 2801.98

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.......R\$ 980,69

## PARCELA DE DIREITO PESSOAL

...R\$4202,96 PORTARIA FME Nº. 101/2023- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, Patricia Porto Feres no cargo de Professor I ESP V matrícula 11232.710-4 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 210013062/2022.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS.

Ficam fixados os proventos mensais de **Patricia Porto Feres** aposentada pela Portaria FME/101/2023, de 15/02/2023, no cargo de **Professor I ESP V**, matrícula nº. 11232.710-4 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

## PARCELA DE DIREITO PESSOAL

.....R\$ 9827,78

PORTARIA FME № 093/2023- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992, Artigo 1º e § único da Lei nº 526/84 e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, Maria das Graças Leite Guimarães no cargo de Professor IE NS VI, matrícula nº. 11220.282-8, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 2100000192/2023.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de Maria das Graças Leite Guimarães aposentada pela Portaria FME/093/2023 de 15/02/2023 no cargo de Professor IE NS VI, matrícula nº. 11220.282-8 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

# DATA: 18/02/2023



## PARCELA DE DIREITO PESSOAL

- 13/12/2013 e Portaria FME/599/06. R\$ 2.061,34
- 50% do Cargo Em Comissão-2/3 do símbolo CC-3......R\$163,85
- (Deliberação nº 2.937/75)

....R\$ 26.372,83

PORTARIA FME №. 105/2023- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: APOSENTAR, de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, Simone Pimenta Magalhães no cargo de Professor I ESP VI matrícula 11232.762-5 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 210012945/2022.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Simone Pimenta Magalhães** aposentada pela Portaria FME/105/2023, de 16/02/2023, no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula nº. 11232.762-5 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

## PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Auxílio Natalidade – Deferido Proc.9900010731/2023 - Daniele de Oliveira Gonçalves Rocha. Proc. 9900010098/2023 - Daniele da Silva Salema.

Proc. 9900010100/2023 - Daniele da Silva Salema. Proc. 9900010320/2023 - Mariana Ferreira Barbosa

Proc. 9900009331/2023 - Karine Gomes Santos da Silva

Proc. 9900010126/2023 - Michely Isabel do Nascimento Marçal. Proc. 9900009638/2023 - Julia Farias de Mesquita. Proc. 9900011004/2023 - Rosane de Abreu Farias

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido Proc. 990009072/2022 - Renatta Encrenazi das Neves Rodrigues. Proc. 990000237/2023 - Roseli Nunes do Nascimento.

Proc. 9900000137/2023 - Andréa Gonçalves da Silva Antunes. Proc. 9900000638/2023 - Rosimar Miranda Machado.

Proc. 9900000393/2023 - Janaina Marques Lima.

## Proc. 9900000320/2023 - Juliana Mota Riscado. Auxílio Doença – Deferido

Proc. 9900009232/2023 - Bernadete Pinto da Silva

Proc. 9900000736/2023 - Luciana Quintana. Salário Família – Deferido
Proc. 9900010681/2023 - Cristiane de Jesus da Cruz.

Proc. 9900009244/2023 - Patrícia Marins Prates. Proc. 9900009332/2023 - Karine Gomes Santos da Silva.

Proc. 9900009375/2023 - Gleice Lins de Oliveira Raposo. Proc. 9900009723/2023 - Marcelli Peres Gonzalez. Proc. 9900009746/2023 - Suzana Bezerra de Oliveira.

Proc. 9900009909/2023 - Débora Santos Molinário Vieira

Proc. 990000588/2023 - Cristina Patrício De Araujo. Proc. 990000586/2023 - Mônica Patricio De Araujo Reis.

Proc. 9900000586/2023 - Monica Patricio De Araujo Reis Proc. 99000011006/2023 - Julliane Maia Costa da Silva. Proc. 9900011006/2023 - Rosane de Abreu Farias. Acumulção de Cargo – Deferido Proc. 9900009239/2023 - Libia Silva Soares Busquet. Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido Proc.210000085/2023 - Márcia Valéria Martins Quadros. Renovação de Readantação – Deferido

Renovação de Readaptação - Deferido Proc. 210012839/2022 - Lilian Nazaré de Mattos Ribeiro.

Corrigenda

ia FME nº 034/2023, publicada em 01/02/2023, **onde se lê:** 

	Na Fullalla Fil	/IE 11- 034/2023, publica	iua em 0 1/02/2023, <b>Uniue se</b>
ſ	Matrícula	Processo	Progressão Concedida
	112363919	9900008991/2022	ESP

Leia-se;		
Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112363919	9900008981/2022	ESP

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Instrumento: Termo Aditivo № 001/2023 ao Termo de Colaboração 003/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o GRUPO ESPÍRITA MESSE DE AMOR. Objeto: O presente Termo

Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 003/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil - primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA ANÁLIA FRANCO, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC nº 069/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12454/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de **12 (doze) meses**, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C" este termo entrará em vigor a partir da sua publicação no D.O. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 1.046.275,20 (um milhão, quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 348.758,40 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0024/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal Nº 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12454/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023

Instrumento: Termo Aditivo № 002/2023 ao Termo de Colaboração 002/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE JURUJUBA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº



002/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA AMIGOS DO JACARÉ, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº 068/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12453/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea C, este termo entrará em vigor a partir da sua publicação no D.O.. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 629.385,60(seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 209.795,20(duzentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0027/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal**: Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal Nº 13.996/2021. **Processo** Administrativo: 210/12453/2022 Data de Assinatura: 24/01/2023.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003/2023 ao Termo de Colaboração 014/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI. Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração N° 014/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA MEDALHA MILAGROSA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido n.º 080/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12466/2022. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", este termo entrará em vigor a partir da sua publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 629.385,60 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 209.795,20 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0026/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal**: Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal Nº 13.996/2021. **Processo Administrativo**: 210/12466/2022. **Data de Assinatura**: 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023

Instrumento: Termo Aditivo Nº 004/2023 ao Termo de Colaboração 012/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA KAIRÓS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 012/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil - primeiro nível da Educação Básica - a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA KAIRÓS, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretária do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº 078/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12463/2022, conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", este termo entrará em vigor a partir da sua publicação no D.O. **Valor**: O valor total do presente Termo é de R\$ 629.385,60 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 209.795,20 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0025/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal**: Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal Nº 13.996/2021 Processo Administrativo: 210/12463/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2023

Instrumento: Termo Aditivo Nº 005/2023 ao Termo de Colaboração 010/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITEROI. Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 010/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA IRMÃ CATARINA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº 076/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12461/2022, conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo art. 67, inciso I, alínea "c" do Decreto Municipal n.º 13.996/21, a contar da publicação no D.O. **Valor**: O valor total do presente Termo é de R\$ 629.385,60 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 209.795,20 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho Nº 0023/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal**: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. **Processo Administrativo**: 210/12461/2022. **Data de Assinatura**: 24/01/2023.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 006/2023

Instrumento: Termo Aditivo Nº 006/2023 ao Termo de Colaboração 007/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL – AMAS. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 007/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA ESPERANÇA EM CRISTO, bem como a promoção de todas de objetos de como como a promoção de todas de objetos de como como a promoção de todas de objetos de como como a promoção de todas de objetos as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROC n°073/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12458/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar Expedido Proc. Il 0/3/2022, as lis. 02, Flocesso Administrativo 2/10/12456/2022. Prazo: O prazo da presente retrovação e de 12 (0024) meses, a contar da publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 710.184,00 (setecentos e dez mil, cento e oitenta e quatro reais), sendo empenhado o valor de R\$ 236.728,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0022/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12458/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2023

Instrumento: Termo Aditivo Nº 007/2023 ao Termo de Colaboração 001/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SAMJARBONI SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTANICO DE NITEROI. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração N° 001/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA ALARICO DE SOUZA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC n°067/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12452/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", este termo entrará em vigor a partir da sua publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 629.385,60(seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 209.795,20(duzentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) à conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0021/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12452/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2023
Instrumento: Termo Aditivo Nº 008/2023 ao Termo de Colaboração 016/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CENTRO PRÓ-MELHORAMENTO RECANTO LIDO. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração N° 016/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA MINHA QUERÊNCIA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Secretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROC nº 082/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12468/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal n° 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 629.385,60 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 209.795,20 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos ) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0020/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12468/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2023

Instrumento: Termo Aditivo Nº 009/2023 ao Termo de Colaboração 018/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO - APADA. Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de



Colaboração N° 018/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSOR GERALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC nº 084/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12471/2022. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, înciso I, alínea "C". Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 726.426,00 (setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais), sendo empenhado o valor de R\$ 242.142,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 0019/2023. Fundamento Legal: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12471/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2023

Instrumento: Termo Aditivo № 010/2023 ao Termo de Colaboração 017/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração N° 017/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Oficio Expedido nº 083/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12470/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de **12 (doze) meses**, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 629.385,60 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 209.795,20 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0018/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12470/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2023

Instrumento: Termo Aditivo Nº 011/2023 ao Termo de Colaboração 009/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração N° 009/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil - primeiro nível da Educação Básica - a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA INSTITUTO DR MARCH, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC nº 075/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12460/2022. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 1.057.979,52 (um milhão, cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 352.659,84 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0017/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal**: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. **Processo** Administrativo: 210/12460/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 012/2023

Instrumento: Termo Aditivo Nº 012/2023 ao Termo de Colaboração 019/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE. Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 019/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSORA CLÉLIA ROCHA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Oficio Expedido PROCC nº 085/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12472/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C". a conta da data de publicação. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 674.674,80 (seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 224.891,60 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0016/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c o Decreto Municipal nº 13.996/2021.Processo Administrativo: 210/12472/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2023

Instrumento: Termo Aditivo Nº 013/2023 ao Termo de Colaboração 020/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração N° 020/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA SÃO VICENTE DE PAULO, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº086/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12473/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo art. 67, inciso I, alínea "c" do Decreto Municipal n.º 13.996/21, a contar da data de publicação. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 710.184,00 (setecentos e dez mil e cento e oitenta e quatro reais), sendo empenhado o valor de R\$ 236.728,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho Nº 0015/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal**: Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c o Decreto Municipal nº 13.996/2021.**Processo Administrativo**: 210/12473/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2023

Instrumento: Termo Aditivo Nº 014/2023 ao Termo de Colaboração 004/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL – TEAR. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração N° 004/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA BETÂÑIA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC n°070/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12455/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 858.186,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais), sendo empenhado o valor de R\$ 286.062,00 (duzentos e oitenta e sessenta dois reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00 Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0014/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12455/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 015/2023

Instrumento: Termo Aditivo № 015/2023 ao Termo de Colaboração 006/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 006/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº 072/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12457/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 1.026.004,20 (um milhão, vinte e seis mil, quatro reais e vinte centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 342.001,00 (trezentos e quarenta e dois mil e um real) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0013/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal**: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. **Processo Administrativo**: 210/12457/2022. **Data de Assinatura**: 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 016/2023
Instrumento: Termo Aditivo № 016/2023 ao Termo de Colaboração 005/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 005/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil - primeiro nível da Educação Básica - a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus



aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA CIDADE DOS MENORES, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº 071/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12456/2022. **Prazo**: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso Í, alínea "C", a contar da publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 743.761,20 (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 247.920,40 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0012/2023. Fundamento Legal: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12456/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 017/2023

Instrumento: Termo Aditivo № 017/2023 ao Termo de Colaboração 005/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração N° 005/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITARIA MADRE MARY MARCELLINE, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº 079/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12465/2022. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 1.026.004,20 (um milhão, vinte e seis mil, quatro reais e vinte centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 342.001,40 (trezentos e quarenta e dois mil, um real e quarenta centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.5.0.43.01.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0011/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12465/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 018/2023

Instrumento: Termo Aditivo № 018/2023 ao Termo de Colaboração 008/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E DO PARQUE DA COLINA. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 008/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSORA EULINA FELIX, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido Procc nº 074/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12459/2022. **Prazo:** O prazo do presente Termo Aditivo de renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C". Este Termo entrará em vigor a partir da publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 710.184,00 (setecentos e dez mil, cento e oitenta e quatro reais), sendo empenhado o valor de R\$ 236.728,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0010/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12459/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 019/2023

Instrumento: Termo Aditivo № 019/2023 ao Termo de Colaboração 011/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE JURUJUBA. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração № 011/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil — primeiro nível da Educação Básica — a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA JURUJUBA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC nº 077/2022, às fis. 02, Processo Administrativo 210/12462/2022. **Prazo**: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2022, pas ils. 32, Flocesso Administrativo 21/07/24/02/22. Frazo. O plazo da presente reinovação e de 12 (doze) fleses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 710.184,00(setecentos e dez mil, cento e oitenta e quatro reais), sendo empenhado o valor de R\$ 236.728,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0009/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12462/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 020/2023

Instrumento: Termo Aditivo Nº 020/2023 ao Termo de Colaboração 015/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o GRUPO ESPÍRITA PAZ, AMOR E RENOVAÇÃO – GEPAR. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 015/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA MEIMEI, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC nº 081/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12467/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 710.184,00 (setecentos e dez, cento e oitenta e quatro reais), sendo empenhado o valor de R\$ 236.728,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0049/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12467/2022. Data de Assinatura: 30/01/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORRIGENDA DO EDITAL CONJUNTO SME/FME N° 001/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA 2023, PUBLICADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023

## ONDE SE LÊ:

12.1. A recusa da adjudicatária em assinar o Contrato no prazo estipulado no Edital, bem como a inexecução, total ou parcial do contrato, a execução imperfeita, a mora na execução, ou qualquer impedimento ou infração contratual da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, a torna sujeita às seguintes sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

12.1. A recusa da adjudicatária em assinar o Contrato no prazo estipulado no Edital, bem como a inexecução, total ou parcial do contrato, a execução imperfeita, a mora na execução, ou qualquer impedimento ou infração contratual da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, a torna sujeita às seguintes sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93: ONDE SE LÊ

## 12.1.

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre a média aritmética dos valores mensais pagos à CONTRATADA até o momento da imposição da multa, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente

12.1

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta. ONDE SE LÊ:

12.9. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 5% (cinco por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

12.9. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

No item 14.4, b do Anexo XIII - Termo de Referência.

ONDE SE LÊ:



14.4b) cobrar da contratada multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não-executados e;

LEIA-SE:

b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado do objeto contratual não-executado e;

- Na cláusula terceira, e do Anexo XIV - Minuta do Contrato.

ONDE SE LÊ:

**CLÁUSULA TERCEIRA** 

e) Realizar o acompanhamento pedagógico do programa por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

LFIA-SE:

**CLÁUSULA TERCEIRA** 

e) Realizar o acompanhamento educacional do programa por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

NÍTERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR CNPJ/MF № 29.541.968/0001-07 ATO DO DIRETOR PRESIDENTE **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** 

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 14/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E A ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de estruturas-LOTE 01; VALOR GLOBAL: R\$ 2.469.922,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e vinte e dois reais); PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 09 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência; EMPENHO: 042, 043, 044 E 045; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : tendo em vista a decisão proferida orgamentaria. Est o 1.022/13/2023 o Edital de Pregão n.º 01/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000621/2022. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 15/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A − NELTUR E A CL TRIO SONORIZAÇÃO LTDA

ME; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de sistema de sonorização e sistema de iluminação - LOTE 02; VALOR ME; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de sistema de sonorização e sistema de iluminação - LOTE U2; VALOR GLOBAL: R\$ 5.371.800,00 (cinco milhões e trezentos e setenta e um mil e oitocentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 09 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência; EMPENHO: 046 E 047; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 500000621/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e substidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO N° 500000621/2022. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

## **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: CONTRATO № 16/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E A NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de banheiros químicos-LOTE 04; VALOR GLOBAL: R\$ 1.122.160,00 (um milhão cento e vinte e dois mil e cento e sessenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 09 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência; EMPENHO: 048, 049 E 050; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 500000621/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000621/2022. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: CONTRATO № 23/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A CL TRIO SONORIZAÇÃO LTDA ME; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de geradores de energia elétrica - LOTE 03; VALOR GLOBAL: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 09 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência; EMPENHO: 052; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 500000621/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000621/2022. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 41/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E A BRAZÃOTUR LTDA; OBJETO: O INSTRUMENTO: CONTRATO № 41/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A BRAZAOTUR LIDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de extintores de incêndio - LOTE 05; VALOR GLOBAL: R\$ 21.906,46 (vinte e um mil e novecentos e seis reais e quarenta e seis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 09 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência; EMPENHO: 084; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.0.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 500000621/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO N° 500000621/2022. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 42/2023: PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR F A AMPLOS SERVICOS DE APOIO.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 42/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA EPP; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados em apoio - LOTE 10; VALOR GLOBAL: R\$ 289.000,00 (vinte e um mil e novecentos e seis reais e quarenta e seis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 09 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência; EMPENHO: 083; DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 500000621/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO N° 500000621/2022. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 43/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E A SISTEMA DE EMERGÊNCIA

MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de GERADORES-LOTE 06; VALOR GLOBAL: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 15 (quinze) dias, contados a partir de 09 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência; EMPENHO: 080, 081 E 082; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 500000621/2022, N.D. 3.3.3.9.0.3.00.00.00 FT: 0136 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 500000621/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000621/2022. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 44/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E A PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI ME; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de camisas - LOTE 07; VALOR GLOBAL:



R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 10 (dez) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência; EMPENHO: 090; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 500000621/2022, o 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO N° 500000621/2022. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 45/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI ME; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de placas de pvc, pulseiras, blocos de notas e copos dobráveis – LOTE 08; VALOR GLOBAL: R\$ 90.260,00 (noventa mil duzentos e sessenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência; EMPENHO: 091; DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 500000621/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000621/2022. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 46/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A JG TECH COMERCIO E
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de BUFFET-LOTE 12; VALOR GLOBAL: R\$ 332.900,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência; EMPENHO: 092; DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 500000621/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO N° 500000621/2022. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 47/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A BRAZÃOTUR LTDA; OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a locação de RADIOCOMUNICADORES – LOTE 14; VALOR GLOBAL: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos O presente contrato tem por objeto a locação de RADIOCOMUNICADORES – LOTE 14; VALOR GLOBAL: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 15 (quinze) dias, contados a partir de 13 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência; EMPENHO: 093; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.90.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 500000621/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000621/2002 ADA DA ASSINATURA 13 de fevereira de 2023 500000621/2022. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Instrumento: Contrato nº 48/2023; partes: niterói empresa de lazer e turismo s/a - neltur e a grupo impacto INSTRUMENTO: CONTRATO № 48/2023; PARTES: NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTUR E A GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI; OBJETO: O presente contrato tem por objeto locação de Trailer Sanitário-LOTE 15; VALOR GLOBAL: R\$ 126.960,00 (cento e vinte seis mil novecentos e sessenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 14 (quatorze) días, contados a partir de 14 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência; EMPENHO: 094; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 500000621/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO N° 500000621/2022. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023.

ENTRATO DE INSTRUMENTO: CONTRATO. Nº 49/2023: PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO. S/A — NELTUR E A PIRÂMIDE DIGITAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 49/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E A PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI ME; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Locação de Lonas - LOTE 16; VALOR GLOBAL: R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 10 (dez) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência; EMPENHO: 095; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 500000621/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei Pala nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO N° 500000621/2022. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 50/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A BRAZÃO TUR; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de troféus e cronômetros-LOTE 11; VALOR GLOBAL: R\$ 48.334,98 (quarenta e oito trezentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos); PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 11 (onze) dias, contados a partir de 13 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência; EMPENHO: 096 e 097; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 500000621/2022, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 F1: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 500000621/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 50000621/2022. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 51/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E A BRAZÃO TUR; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de REBOQUES-LOTE 13; VALOR GLOBAL: R\$ 62.799,96 (sessenta e dois mil setecentos e nover a e nove

presente contrato tem por objeto a locação de REBOQUES-LOTE 13; VALOR GLOBAL: R\$ 62.799,96 (sessenta e dois mil selecentos e novema e nove

## ERRATA N°65/2023

Na publicação do dia 17 de fevereiro de 2023, onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 89.750,00 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), Leia-se:VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)

## ERRATA N°70/2023

Na publicação do dia 17 de fevereiro de 2023, onde se lê: INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO  $N^{\circ}$  70/2023, Leia-se:INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO  $N^{\circ}$  70/2023, Leia-se:INSTRUMENTO:  $N^{\circ}$  70/2023, Leia-se: $N^{\circ}$  70/2023, Leia CONTRATO Nº 70/2023

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.

ATO DÓ PRESIDENTE
PORT. Nº. 173/2023 - Designar os fiscais, Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234) e Anna Paula Moraes (Mat.2676), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA TRAVESSA SÃO JOSÉ, BARRETO", neste município (Contrato nº. 09/2023) Processo Adm. No. 740000442/2022.

# DATA: 18/02/2023



PORT. №. 161/2023 - Designar os fiscais Ohana Costa Rosário Freire (Mat. 3771) e Sebastião Cesar Farias (Mat. 2246), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS DO JARDIM IMBUÍ, NO MUNICÍPIO DE NITEROI - RJ", (Contrato nº. 202/2022) – Processo Adm. №. 510000903/2020. PORT. №. 162/2023 – Dispensar a contar de 17/02/2023, ANTONIO CARLOS FERREIRA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2. PORT. №. 163/2023 – Dispensar a contar de 17/02/2023, MATHEUS FERNANDES CIRINO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2. PORT. Nº. 164/2023 - Dispensar a contar de 17/02/2023, ISABELLA VIDAL DOS SANTOS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -PORT. №. 165/2023 – Dispensar a contar de 17/02/2023, LUCIANO DE JESUS GOUVEIA DA SILVÁ da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – PORT. №. 166/2023 — Dispensar a contar de 17/02/2023, GEIZA TELIS GONÇALVES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.

PORT. №. 167/2023 — Dispensar a contar de 17/02/2023, GUSTAVO DUTRA VILARINHO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. №. 168/2023 — Dispensar a contar de 17/02/2023, BRUNA RAMOS LOUREIRO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3. PORT. № 169/2023 – Dispensar a contar de 17/02/2023, DANIEL SILVA BENISTE da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3.

PORT. № 170/2023 – Dispensar a contar de 17/02/2023, ROSEMAR DUARTE MORAES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.

PORT. № 171/2023 – Dispensar a contar de 17/02/2023, GLEYDSON ALVES BRITO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2. PORT. Nº. 172/2023 – Dispensar a contar de 17/02/2023, RONALDO CORREA DE OLIVEIRA JUNIOR da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de nº. 15/2022.
RATIFICO o resultado da DISPENSA de LICITAÇÃO EMERGÊNCIAL. Processo Administrativo nº. 740000705/2022, com amparo no Art.11, Inciso II do Decreto nº. 13.956/2021 cc Artigos 24, Inciso ÎV e 26, P.U, Inciso I da LNL nº. 8.666/93 e Decreto nº. 13.269/2019, que visa a execução das obras e/ou Serviços, em Caráter de Emergência para EMUSA de "CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA ALARICO DE SOUZA, S/№ NO BAIRRO DE SANTA ROSA", nesta cidade, adjudicando os Serviços a empresa CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA - CNPJ: 30.458.749/0001-48 pelo valor global de R\$ 6.617.188,29 (seis milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) com Condições de Entrega dos Serviços, no prazo máximo de 180 (Cento e oitenta) dias e Pagamento, conforme DISPENSA EMERGÊNCIAL, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho.

### ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 064/2019, firmado com a empresa CONSÓRCIO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de "EXECUÇÃO DE MACRODRENAGEM DO CANAL DE SANTO ANTÔNIO – BACIAS 2 E 3, nesta cidade a partir de 01/01/2023 com término previsto para 26/02/2023. Proc. nº. 510001880/2018. Presidente da EMUSA. Omitida da publicação de 02/01/2023.

## ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 202/2022, firmado com a empresa FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS DO BAIRRO JARDIM IMBUÍ NO MUNICÍPIO DE NITEROI / RJ", a partir do dia 16/02/2023 com término previsto para 17/11/2023. Proc. nº. 510000903/2020.

## ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início do contrato nº. 09/2023, firmado com a Empresa JRC ENGENHARIA E GEOTÉCNICA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA TRAVESSA SÃO JOSÉ NO BAIRRO BARRETO", neste Município, á partir do dia 09/02/2023, com término previsto para 08/08/2023. Proc. nº. 7400442/2022. Omitida da publicação de 28/12/2022.

Na publicação do dia 26/01/2023, Port. 46/2023, onde se lê: 26/01/2023 leia-se: 01/02/2023. Na publicação do dia 31/01/2023, Port. 59/2023, onde se lê: 27/01/2023 leia-se: 01/02/2023. Na publicação do dia 31/01/2023, Port. 60/2023, onde se lê: 27/01/2023 leia-se: 01/02/2023. Na publicação do dia 25/01/2023, Port. 37/2023, onde se lê: 21/01/2023 leia-se: 01/02/2023